

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

MATÉRIA: REQ. URG. 09/2026

Entrada: 20/08/2026

Matéria lida em: 20/08/2026

Matéria votada em: 20/08/2026

Votação: 08 Favoráveis: — Contrários: —
 Abstencões: —

☒ Aprovada ☐ Rejeitada

Edson Gil dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
 RECEBIDO EM
20/08/2026
[Assinatura]
 Ney Paulo Andrade Almeida
 CPF: 004.957.255-52
 Funcionário Responsável

Edson Gil dos Santos
 Presidente da Mesa Diretora
 Biênio 2025-2026

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 09/2026

Requer que o Presidente desta Casa Legislativa submeta à apreciação do Plenário, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pinhão/SE a desenvolver ações destinadas à ampliação de acesso à moradia e à produção de Habitação de Interesse Social – HIS, institui benefícios tributários para empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida e a outros programas habitacionais federais, e dá outras providências**”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, 20 de agosto de 2026.

Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
 Presidente

Andréia Alves Santiago
Andréia Alves Santiago
 1ª secretária

Elson Fernando Souza
Elson Fernando Souza
 2º Secretário